

EDITAL 04/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DOCENTES DA UFSB NO ÂMBITO DA CONGREGAÇÃO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS – IHAC PAULO FREIRE.

A comissão eleitoral, instituída pela portaria 22/2019 do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) Paulo Freire da Universidade Federal do Sul da Bahia para reger o processo de escolha do representante dos servidores docentes no âmbito da Congregação do IHAC Paulo Freire, de acordo com a resolução do Consuni 017/2016, em seu artigo 4º, inciso IX, parágrafo 2º, e no uso de suas atribuições, publica abertura do processo eleitoral, conforme normas e condições contidas neste edital e regimento eleitoral Congregação.

Capítulo I

Dos objetivos

Art. 1º O presente edital estabelece as diretrizes das eleições para 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos servidores docentes do Campus Paulo Freire da UFSB, para compor a Congregação do IHAC desse Campus.

Capítulo II

Cronograma

Art. 2º A eleição seguirá os prazos estabelecidos pelo seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições das chapas	09h do dia 10 de abril de 2019 às 18h do dia 11 de abril de 2019	Secretaria Acadêmica
Interposição de recursos contra inscrições das chapas	12 de abril de 2019, das 09h às 20h	Secretaria Acadêmica
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra inscrições das chapas	15 de abril de 2019	Ampla divulgação
Homologação das chapas inscritas	16 de abril de 2019	Ampla divulgação
Período eleitoral	17 a 19 de abril de 2019, das 09:00h às 21:00 h	Campus Paulo Freire
Votação	22 de abril de 2019, das 09:00h às 21:00 h	Através do SIG Eleições.
Divulgação do resultado da votação	23 de abril de 2019	Ampla divulgação
Interposição de recursos contra o resultado da votação	24 de abril de 2019	Secretaria Acadêmica
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado de votação	25 de abril de 2019	Ampla divulgação
Homologação do resultado	Até o dia 29 de abril de 2019	Ampla divulgação

Capítulo III

Disposições finais

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, respeitadas as condições expressas na resolução 017/2016 do Consuni e o regimento eleitoral da Congregação do IHAC do campus Paulo Freire.

Teixeira de Freitas, 09 de abril de 2019

Eliseu Alves da Silva – Servidor Docente, Siape nº 3028733

Vinicio Nascimento Rufino – Servidor Docente, Siape nº 1233613